SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 2080, de 21/09/2015,

CONSIDERANDO:

I – A Ordem Administrativa Nº 28 de 28 de maio de 2018 da REITORIA desse Instituto.

II – O abastecimento da cidade não foi reestabelecido, prejudicando de servidores, estagiários e alunos do Campus.

RESOLVE:

I – Considerar o dia 01/06/2018 ponto facultativo no âmbito do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valéria de Souza Haragushiku

VALÉRIA DE SOUZA HARAGUSHIKU
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 2080 de 21/09/2015
Campus Avançado Lucas do Rio Verde
IFMT